PORTARIA N° 121, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 999, de 02 de fevereiro de 2015, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Diploma de Graduação em Licenciatura Em Ciência Biológicas, datado de 09/02/2024, juntado ao protocolo n° 249/2024,

CONSIDERANDO o despacho n° 022/2024 da SMECD de deferimento por estar em consonância com a legislação municipal, proferida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 e seguintes da Lei Municipal 999/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a alteração de **nível 1 para 2** à servidora **VERÔNICA VOGEL**, matrícula 1060, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS - 22HS, a partir de **01 de abril de 2024.**

Presidente Lucena, 28 de março de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.